



**PROCESSO N.º 33/2022**

**CARTA CONVITE N.º 01/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando a desistência expressa dos licitantes quanto ao prazo de recurso, determinado na alínea “b” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8666/93, bem como a não efetivação de qualquer ato contra o certame realizado e, de posse dos documentos que compõe o processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 01/2022, Processo nº 33/2022, tipo menor preço global, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria visando reforma da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal com apresentação de Anteprojeto, realização de reuniões com vereadores e eventuais comissões designadas, realização de audiências públicas, e, acompanhamento do processo legislativo na Casa, conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Carta Convite., e considerando a manifestação da Comissão de Licitação na ata de encerramento e abertura dos envelopes e julgamento da fase de habilitação e fase de julgamento da proposta, **homologo** todo o procedimento realizado.

De igual forma **adjudico** o objeto licitado a proponente vencedora, Santiago, Kuhn e Villela – Advogados Associados, pelo preço global de R\$ 53.000, 00 (cinquenta e três mil reais), autorizando a realização da despesa e a lavratura do respectivo contrato, procedendo-se a seguir, as providencias complementares, para os efeitos legais.

Presidente Bernardes, 19 de outubro de 2022.

FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI  
PRESIDENTE DA CÂMARA